



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre/MG, 25 de maio de 2021.

Ofício Nº 121 / 2021

ASSUNTO: Pedido de reconsideração de requerimento de uso da Tribuna Livre.

AUTOR DO PEDIDO: SINPRO – Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais.

O sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – SINPRO – protocolou requerimento de reconsideração do indeferimento de uso da Tribuna Livre.

Foi adequado a especificação do tema a ser tratado, conforme determina o artigo 176, III, do Regimento interno desta Câmara.

Com relação a argumentação de que representante de partido político só seria impedido de manifestar na Tribuna Livre caso o tema abordado fosse na defesa do próprio partido, não merece acolhida, vez que o Regimento Interno desta Casa de Leis é cristalino quanto a vedação, independente do assunto a ser tratado.

Vejamos:

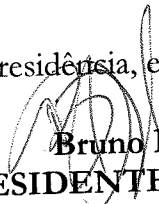
Art. 179. É vedado o uso da Tribuna Livre:

I – para representantes de partidos políticos;

Insto posto, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração e mantenho a decisão por seus próprios fundamentos.

Comunique-se o requerente.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2021.


Bruno Dias
PRESIDENTE DA MESA

25/05/21
Rubi
Enviado